ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

INDICAÇÃO

Em conformidade com os Preceitos Regimentares desta casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, **INDICO** seja encaminhado expediente ao Exmo. senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, para interceder junto a Concessionária Rota 116 para a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e/ou outra ação que faça com que os motoristas tenham que reduzir a velocidade em frente ao Colégio Resolve.

APROVADA
EM 24/05/22
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

O Colégio Resolve, que cita à Rua Maria Carlota Póvoa, Eixo Rodoviário João Goulart, e em seus horários de entrada e saída de alunos, sofre com o trânsito pesado da rodovia. Faz-se necessária a instalação de um redutor de velocidade no local para que os motoristas diminuam a sua velocidade para que os alunos, pais e funcionários da escola, possam atravessar a via e segurança.

Sala das sessões, 19 de maio de 2022.

Juscelino Rodrigues de Barcelos
= Vereador – PTC =

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0490 / 2022 dado pelo protocolo, distribuido à Presidência
Em, 19 de Maio de 2022

Camila Carneiro Silva Vie
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ